

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

Folha: 1/4

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME ITENS ELENCADAS NA PROPOSTA Nº 17237.099000/1170-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

Processo Adm. nº: 4/2018
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: MENSAL / SEM
o Entrega/Exec.:
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COLETIVA - MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
56	14.01.2.023.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. Bloco de Atenção Básica Variável	4.4.90.52.08.00.00.00	100.000,00
Fonte de Recurso : 1138 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni				
Total previsto:				100.000,00

ITENS:

Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000 UNI	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (EQUIPO SUGADOR REFLETOR) COMANDO DA CADEIRA (PEDAL), CABECEIRA (ARTICULADA), REFLETOR (MULTIFOCAL MAIS DE UMA INTENSIDADE), EQUIPO (TIPO CART OU ACOPLADO), UNIDADE AUXILIAR (01 SUGADOR), CUBA (PORCELANA/CERAMICA), SERINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ANGULO, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO TERMINAIS (NO MÍNIMO 3) (08-19-0066)	18.000,0000	18.000,00
2	1,000 UNI	BICOMBO PLUMBIFERO ESTRUTURA AÇO ALUMÍNIO, DE 02 MM, CURVO; (08-19-0067)	6.300,0000	6.300,00
3	1,000 UNI	DESTILADOR DE ÁGUA CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA (08-19-0068)	1.600,0000	1.600,00
4	7,000 UNI	MESA DE ESCRITORIO: MATERIAL DE CONFECÇÃO, MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, COMPOSIÇÃO SIMPLES, DIVISÕES 02 (08-19-0069)	360,0000	2.520,00
5	1,000 UNI	COMPRESSOR ODONTOLOGICO: CAPAC. RESERVATÓRIO/POTENCIA/CONSUMO, 30 A 39L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS (08-19-0070)	1.900,0000	1.900,00
6	4,000 UNI	BALDE A PEDAL CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 L ATÉ 49L (14-01-2228)	120,0000	480,00
7	1,000 UNI	CARRO DE CURATIVOS: ACESSORIOS BALDE E BACIA, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL (08-19-0071)	1.200,0000	1.200,00

Matos Costa, 26 de Março de 2018.

IVONEI TOMACHEUSKI

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

Folha: 2/4

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
8	1,000	UNI	ESCADA COM 2 DEGRAUS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL (08-19-0072)	300,0000	300,00
9	12,000	UNI	ARMÁRIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALT. DE 180 A 210 CM x LARGURA DE 70 A 110 CM 04, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 50. (08-06-0069)	700,0000	8.400,00
10	7,000	UNI	ESTANTE: CAPACIDADE 100KG, PRATELEIRA 06. (08-06-0070)	370,0000	2.590,00
11	1,000	UNI	MESA PARA IMPRESSORA: ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 50 X 40 X 70CM, TAMPO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR (08-06-0071)	100,0000	100,00
12	1,000	UNI	ARMARIO VITRINE: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO, NUMERO DE PORTAS 2. (08-19-0073)	1.500,0000	1.500,00
13	4,000	UNI	BALDE LIXEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DE 11 A 20 LITROS. (14-01-2229)	70,0000	280,00
14	4,000	UNI	NO BREAK: ESPECIFICAÇÕES: ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,2 KVA, POTENCIA REAL MÍNIMA DE 600W, TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA), COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA SELADA, AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA DE 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS, POSSUIR NO MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES. (08-07-0814)	900,0000	3.600,00
15	1,000	UNI	BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, RODÍZIOS, TAMANHO TRIPL0 (08-19-0074)	500,0000	500,00
16	1,000	UNI	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, MEMORIA RAM DE 08 GIGABYTES, EM 2 MÓDULOS IDENTICOS DE 04 GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR 4 2 133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS, TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTÉRES DA LINGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE ACENTOS E Ç. NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE OPTICO COM CONECCÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45, FEMEA E WIFI PADRAO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO IÓN DE LÍTIUM COM NO MÍNIMO 06 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATIVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080P), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES. (08-07-0815)	3.500,0000	3.500,00
17	1,000	UNI	MESA DE REUNIÃO: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, TIPO REDONDA DE 1,20M X 1,20M. (08-06-0072)	500,0000	500,00
18	1,000	UNI	TELA DE PROJEÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTILMANUAL, ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80 M(+ OU - 10%), DEVERÁ POSSUIR ESTOJO EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, POSSUIR POSTES CENTRAL COM RESISTENCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA, DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO, POSSUIR BORADS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (08-07-0816)	800,0000	800,00
19	1,000	UNI	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHOES DE CORES, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01	3.100,0000	3.100,00

Matos Costa, 26 de Março de 2018.

IVONEI TOMACHEUSKI

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

Folha: 3/4

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			(UMA) VGA E 01 (UMA) ENTRADA HDMI, DEVE POSSUIR ENTRADA USB, LUMINOSIDADE MINIMA DE 2500 LUMENS, AUTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MINIMO DE 1W DE POTENCIA, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V, CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, MANUAL DO USUÁRIO, SUPORTA APRESENTAÇÃO		
			A PARTIR DE 7UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM USO DE PC), O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (08-07-0817)		
20	1,000	UNI	MESA PARA COMPUTADOR MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/MDP/MDF/ SIMILAR, DIVISÕES 3 A 4 GAVETAS, BASE MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECJADO, SUPORTE PARA IMPRESSORA. (08-06-0073)	500,0000	500,00
21	4,000	UNI	ARQUIVO MATERIAL DE CONFECCÃO, AÇO, 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO (08-06-0074)	540,0000	2.160,00
22	1,000	UNI	TELEVISOR TIPO LED, CONVERSOR DIGITA, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, TAMANHO DA TELA 42" ATÉ 50". (08-11-0019)	2.000,0000	2.000,00
	5,000	UNI	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE POTENCIA DE 1500 A 2000 WATTS. (08-20-0016)	280,0000	1.400,00
24	2,000	UNI	BEBEDOURO (PURIFICADOR REFRIGERADO) PRESSÃO COLUNA SIMPLES. (08-03-0028)	760,0000	1.520,00
25	2,000	UNI	APARELHO DE DVD, CONTROLE REMOTO, PORTAS USB, REPRODUÇÃO DVD/CDI/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. (08-11-0020)	120,0000	240,00
26	1,000	UNI	IMPRESSORA LASER (COMUM) QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, RESOLUÇÃO MINIMA DE 1200X1200 DPI, VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM, SUPORTAR TAMANHOS DE PAPEIS A4, A5, CARTA E OFICIO, CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PAGINAS, CICLO	2.300,0000	2.300,00
			MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, INTERFACE USB, PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 INTERNET E WIFI 802.11 B/G/N, SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO E REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES. (08-07-0818)		
27	3,000	UNI	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO), ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIOR, POSSUI 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES, MEMORIA RAM DE 8 GIGABYTS, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GIGA CADA, DO TIPO SDRAN DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL, PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 01 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR, POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE, O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MINIMO DE 1 GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITORES ESTENDIDO, POSSUIR NO MINIMO 2 SAIDAS DE VIDEO, SENDO PELO MENOS 1	3.400,0000	10.200,00
			DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, TECLADO USB ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES SCROLL (COM FIO), MONITOR DE LED 19" (WIDESCREEN 16:9), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM, GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, TODOS OS COMPONENTES DE PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES. (08-07-0819)		
28	1,000	UNI	SELADORA TIPO MANUAL, PEDAL, APLICAÇÃO GRAU CIRURGICO. (08-19-0075)	1.100,0000	1.100,00
29	1,000	UNI	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 LITROS, CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITA, CAPACIDADE ATÉ 25 LITROS. (22-02-2924)	3.800,0000	3.800,00

Matos Costa, 26 de Março de 2018.

IVONEI TOMACHEUSKI

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Folha: 04



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
30	1,000	UNI	LARINGOSCÓPICO INFANTIL COMPOSIÇÃO 3 LAMINAS AÇO INOX (22-02-2925)	500,0000	500,00
31	1,000	UNI	OTOSCÓPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO DIRETA/HALOGENA/XENON, COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS. (22-02-2926)	400,0000	400,00
32	1,000	UNI	OXIMETRO DE PULSO TIPO PORTÁTIL, SENSOR DE SpO2 01. (22-02-2927)	2.500,0000	2.500,00
33	1,000	UNI	OFTALMOSCÓPIO BATERIA CONVENCIONAL, COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES. (22-02-2928)	790,0000	790,00
34	3,000	UNI	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXIVEL. (22-02-2929)	700,0000	2.100,00
35	2,000	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/FECHO VELCRO. (22-02-2930)	200,0000	400,00
36	6,000	UNI	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL. (22-02-2931)	170,0000	1.020,00
37	2,000	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/FECHO VELCRO. (22-02-2932)	100,0000	200,00
38	6,000	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/FECHO VELCRO. (22-02-2933)	150,0000	900,00
39	2,000	UNI	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO. (22-02-2934)	110,0000	220,00
40	1,000	UNI	LANTERNA CLINICA TIPO LED. (22-02-2935)	80,0000	80,00
41	1,000	UNI	MESA GINECOLÓGICA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO MOVEL. (08-19-0076)	1.700,0000	1.700,00
42	1,000	UNI	MESA DE MAYO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. (08-19-0077)	750,0000	750,00
43	1,000	UNI	MESA DE EXAMES ACESSÓRIOS SUPORTE PARA PALE, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. (08-19-0078)	1.350,0000	1.350,00
44	1,000	UNI	CRIOCAUTERIO QUANTIDADE DE PONTEIRAS 6 A 9, TIPO DE GÁS NITROGÊNIO. (08-19-0079)	3.300,0000	3.300,00
45	1,000	UNI	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL. (08-19-0080)	800,0000	800,00
46	2,000	UNI	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO ULTRASSONICO, NUMERO DE SAÍDAS SIMULTANEAS 01. (22-02-2936)	300,0000	600,00
Total Geral ----->				70.520,0000	100.000,00

Matos Costa, 26 de Março de 2018.

IVONEI TOMACHEUSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Manoel Lourenco de Araujo, n.º 62 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (0XX49) 3572-1411 / 3572-1303

e-mail.: saude@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA

SANTA CATARINA

Ao Exmo. Senhor
RAUL RIBAS NETO
MD. PREFEITO
Matos Costa - Santa Catarina



REQUISIÇÃO PARA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde conforme itens elencadas na proposta n.º 17237.099000/1170-01, em anexo, do Ministério da Saúde no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes constantes na proposta supra mencionada e em anexo a presente solicitação se faz necessária diante do pagamento efetuado pelo Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar, do Deputado Décio Lima, destinada ao custeio da saúde do município de Matos Costa/SC.

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

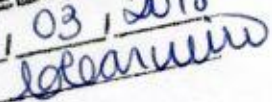
ENTREGA: No máximo até 10 (dez) dias após a autorização de fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos ou materiais permanentes, sempre acompanhadas do respectivo documento fiscal.

RECURSOS: Conforme Certidão Contábil em anexo.

DATA DA REQUISIÇÃO: 21 de março de 2018.


Ivonei Tomacheuski
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO EM
23 / 03 / 2018
ASS: 



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 17237.099000/1170-01****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 17.237.099/0001-42	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA	
Endereço Completo FREI ROGERIO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 89.420-000	UF SC	Município MATOS COSTA

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
25700002 - R\$ 100.000,00 - DÉCIO LIMA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE SANITARIA DE MATOS COSTA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	83.102.566/0001-51	CNES:	2490803
Endereço:	RUA FREI ROGERIO SALA - CENTRO, CEP:89420000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE SANITARIA DE MATOS COSTA	CNES:	2490803
---------------------------	----------------------------------	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE SANITARIA DE MATOS COSTA****Ambiente: Consultório Odontológico**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	18.000,00	18.000,00
Característica Física	Especificação		
COMANDO DA CADEIRA	PEDAL		
CABECEIRA	ARTICULADA		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
EQUIPO	TIPO CART OU ACOPLADO		
UNIDADE AUXILIAR	01 SUGADOR		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI		
PEÇA RETA	POSSUI		
CONTRA ÂNGULO	POSSUI		
MICRO MOTOR	POSSUI		
CANETA DE ROTAÇÃO	POSSUI		
TERMINAIS	NO MÍNIMO 3		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo Plumbífero	1	6.300,00	6.300,00
Característica Física	Especificação		
ESTRUTURA	AÇO OU ALUMÍNIO		
ESPESSURA	DE 02 MM		
TIPO	CURVO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Destilador de Água	1	1.600,00	1.600,00

Característica Física		Especificação		
CAPACIDADE		ATÉ 5 LITROS/HORA		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento				
Mesa de Escritório	08190069	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
		1	360,00	360,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO		MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO		SIMPLES		
DIVISÕES		02		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento				
Compressor Odontológico	08190070	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
		1	1.900,00	1.900,00
Característica Física		Especificação		
CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO		30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS		
ISENTO DE ÓLEO		SIM		
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de Curativos				
Nome do Equipamento				
Balde a Pedal	14012228	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
		2	120,00	240,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE		POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento				
Carro de Curativos	08190071	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
		1	1.200,00	1.200,00
Característica Física		Especificação		
ACESSÓRIO(S)		BALDE E BACIA		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento				
Escada com 2 degraus	08190072	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
		1	300,00	300,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento				
Armário	08060069	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
		2	700,00	1.400,00
Característica Física		Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS		ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA		50 KG		
Especificação Técnica				
Ambiente: Farmácia				
Nome do Equipamento				
Armário	08060069	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
		3	700,00	2.100,00
Característica Física		Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS		ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA		50 KG		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento				
Estante	08060070	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
		5	370,00	1.850,00
Característica Física		Especificação		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS		MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS		

REFORÇO		POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Impressora 08060071	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
DIMENSÕES MÍNIMAS	MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM		
TAMPO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine 08060073	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário 08060069	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	50 KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal 14012228	1	120,00	120,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS 08060069	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	50 KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde/ Lixeira 14012229	1	70,00	70,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE	DE 11 ATÉ 20 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde/ Lixeira 14012229	1	70,00	70,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE	DE 11 ATÉ 20 L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador) 08070814	1	900,00	900,00



Característica Física		Especificação		
ESPECIFICAR		NÃO		
Especificação Técnica				
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
Ambiente: Sala de Observação				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário 08060069		1	700,00	700,00
Característica Física		Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS		ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA		50 KG		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo 0819 0074		1	500,00	500,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS		POSSUI		
TAMANHO		TRIPLO		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário		1	700,00	700,00
Característica Física		Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS		ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA		50 KG		
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de Reunião				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook) 08070815		1	3.500,00	3.500,00
Característica Física		Especificação		
ESPECIFICAR		NÃO		
Especificação Técnica				
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde/ Lixeira 14012229		1	70,00	70,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE		DE 11 ATÉ 20 L		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Reunião 08060072		1	500,00	500,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO		MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TIPO		REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M		



Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tela de Projeção 08070816	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projektor Multimídia (Datashow) 08070817	1	3.100,00	3.100,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador 08060073	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário 08060069	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	50 KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde/ Lixeira 14012229	1	70,00	70,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE	DE 11 ATÉ 20 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo 08060074	1	540,00	540,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/ GAVETAS	AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador) 08070814	3	900,00	2.700,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			



ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	1	2.000,00	2.000,00

Característica Física	Especificação
TIPO	LED
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI
ENTRADA	HDMI
PORTAS	USB
FULL HD	NÃO
TAMANHO DA TELA	DE 42" ATÉ 50"

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	360,00	360,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
COMPOSIÇÃO	SIMPLES
DIVISÕES	02

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	3	280,00	840,00

Característica Física	Especificação
POTÊNCIA	DE 1500 A 2000 WATTS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	1	370,00	370,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS
REFORÇO	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	3	540,00	1.620,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS	AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	760,00	1.520,00

Característica Física	Especificação
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de DVD	2	120,00	240,00

Característica Física	Especificação
CONTROLE REMOTO	POSSUI
PORTAS	USB
REPRODUÇÃO	DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.300,00	2.300,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO



Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromática; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por rede e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico) 08070319	3	3.400,00	10.200,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIOR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOS WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVERÃO POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal 14012228	1	120,00	120,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora 08190075 Uster 6200	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/ APLICAÇÃO	MANUAL-PEDAL/ GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário 08060069	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	50 KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante 08060070	1	370,00	370,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS		
REFORÇO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) 22022924	1	3.800,00	3.800,00
Característica Física	Especificação		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE/ ACESSÓRIOS	DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Infantil 22022925	1	500,00	500,00



Característica Física		Especificação		
COMPOSIÇÃO		3 LÂMINAS AÇO INÓX		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples 22022926		1	400,00	400,00
Característica Física		Especificação		
ILUMINAÇÃO		ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO		5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso 22020721		1	2.500,00	2.500,00
Característica Física		Especificação		
TIPO		PORTÁTIL (DE MÃO)		
SENSOR DE SpO2		01		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oftalmoscópio 22022928		1	790,00	790,00
Característica Física		Especificação		
BATERIA		CONVENCIONAL		
COMPOSIÇÃO		MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES		
Especificação Técnica				
Ambiente: Consultório Indiferenciado				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial 22022929		1	700,00	700,00
Característica Física		Especificação		
ILUMINAÇÃO		LED		
HASTE		FLEXÍVEL		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso 22022930		2	200,00	400,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO		TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO		VELCRO		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Adulto 22022931		6	170,00	1.020,00
Característica Física		Especificação		
TIPO		DUPLA		
AUSCULTADOR		AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aquecedor Portátil de Ambiente 08200016		2	280,00	560,00
Característica Física		Especificação		
POTÊNCIA		DE 1500 A 2000 WATTS		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil 22022932		2	100,00	200,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO		TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO		VELCRO		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



Esfigmomanômetro Adulto	2202 2933	6	150,00	900,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO			
BRACAIDEIRA/ FECHO	VELCRO			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Mesa de Escritório	08190069	5	360,00	1.800,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
COMPOSIÇÃO	SIMPLES			
DIVISÕES	02			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Estetoscópio Infantil	2202 2934	2	110,00	220,00
Característica Física	Especificação			
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL			
TIPO	DUPLO			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Lanterna Clínica	2202 2935	1	80,00	80,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	LED			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Foco Refletor Ambulatorial	2202 2929	2	700,00	1.400,00
Característica Física	Especificação			
ILUMINAÇÃO	LED			
HASTE	FLEXÍVEL			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Mesa Ginecológica		1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	Especificação			
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	0819 00 76	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Mesa de Mayo	0819 00 77	1	750,00	750,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Mesa de Exames	0819 00 78	1	1.350,00	1.350,00
Característica Física	Especificação			
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL			
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Criocautério	0819 00 79	1	3.300,00	3.300,00
Característica Física	Especificação			
QUANTIDADE DE PONTEIRAS	DE 6 A 9 PONTEIRAS			
TIPO DE GÁS	NITROGÊNIO			

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal 08190080	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nebulizador Portátil 22022936	2	300,00	600,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	ULTRASSÔNICO		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	50 KG		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	105	100.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
105	100.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
052620	MATOS COSTA/BESC
ENDEREÇO	
R.TEREZA CRISTINA,193 CENTRO CEP:89.420-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO PROPOSTA EQUIPAMENTOS.PDF





PORTARIA Nº 1.651, DE 4 DE JULHO DE 2017

Habilita Municípios e Estados a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde à Estados, Distrito Federal e Municípios, para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios e os Estados descreitos no anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipal e Estadual, após serem atendidas as condições previstas no § 3º e no § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, farão parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	COD. EME-DA	VALOR POR PARLA-MENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIÓNAL PROGRA-MA/PCA
PR	AGUDOS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDOS DO SUL	09350455000117002	22810004	100.000,00	259.000,00	10301201585810041
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAM-PINA GRANDE DO SUL	11522710000117002	28440012	150.000,00	150.000,00	10301201585810041
PR	CAMPO DO TENENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAM-PINO GRANDE DO SUL	10411489000117003	37710007	149.960,00	149.960,00	10301201585810041
PR	CARLOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09239887000117001	19700005	189.840,00	189.840,00	10301201585810041
PR	COLOMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09239887000117001	18740001	9.990,00	9.990,00	10301201585810041
PR	CORONEL VIVIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CO-RONEL VIVIDA	08909533000117001	37020010	217.980,00	217.980,00	10301201585810041
PR	CRUZEIRO DO IGUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRU-ZEIRO DO IGUAÇU	08889908000117001	31760001	150.000,00	150.000,00	10301201585810041
PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	13792320000117007	28440012	250.000,00	250.000,00	10301201585810041
PR	CURUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CU-RUVA	11821646000117005	28470011	109.900,00	109.900,00	10301201585810041
PR	DOUTOR CAMARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOU-TOR CAMARGO	08602448000117005	28740008	99.920,00	99.920,00	10301201585810041
PR	ENFES MARQUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09173312000117003	19600005	190.000,00	190.000,00	10301201585810041
PR	FAZENDA RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09240360000117009	28440012	200.640,00	200.640,00	10301201585810041
PR	FAZENDA RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09240360000117010	28440012	92.280,00	92.280,00	10301201585810041
PR	FAZENDA RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09240360000117011	28440012	7.060,00	107.060,00	10301201585810041
PR	FENIX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FE-NIX	09652908000117008	30920015	100.000,00	100.000,00	10301201585810041
PR	FERNANDES PINHEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNI-CÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO	09279542000117001	37020010	150.000,00	150.000,00	10301201585810041
PR	FLORESTOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLO-RESTOPOLIS	10271851000117003	28410011	7.915,00	7.915,00	10301201585810041
PR	FLORESTOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLO-RESTOPOLIS	10271851000117004	28410011	141.980,00	141.980,00	10301201585810041
PR	GUAMIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUA-MIRANGA - PR	09430481000117001	30410010	300.000,00	300.000,00	10301201585810041
PR	GUARAJUAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09121814000117010	30950013	75.024,00	75.024,00	10301201585810041
PR	GUARATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUA-RATUBA	11343124000117003	19600005	162.940,00	162.940,00	10301201585810041
PR	HONORIO SERPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09464601000117002	22810004	50.000,00	50.000,00	10301201585810041
PR	JAGUARIATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JA-GUARIATA	09132857000117001	17670022	300.000,00	300.000,00	10301201585810041
PR	JAGUARIAIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JA-GUARIAIVA	10952392000117001	28740008	100.000,00	100.000,00	10301201585810041
PR	JARDIM ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAR-DIM ALEGRE	09389919000117002	18760008	10.000,00	10.000,00	10301201585810041
PR	JESUITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JESUI-TAS	08958005000117001	22810004	99.970,00	99.970,00	10301201585810041
PR	JUNDIAI DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMS	09280832000117003	28420006	7.970,00	7.970,00	10301201585810041
PR	LIJIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LI-JIANOPOLIS	09492698000117001	29110011	180.000,00	180.000,00	10301201585810041
PR	MANOEL RIBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MA-NOEL RIBAS	09376644000117001	37020010	45.000,00	45.000,00	10301201585810041
PR	MARIJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARIJA	08971099000117003	31760001	0.000,00	10.000,00	10301201585810041
PR	MARMELEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAR-MELEIRO	09295998000117006	37020010	49.980,00	49.980,00	10301201585810041
PR	MATINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10951061000117003	30750005	249.940,00	249.940,00	10301201585810041
PR	MEDIANEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU-NICÍPIO DE MEDIANEIRA	0923934000117002	22810004	100.000,00	100.000,00	10301201585810041
PR	MIRASSOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU-NICÍPIO DE MIRASSOL	10157458000117012	28410011	100.000,00	100.000,00	10301201585810041
PR	MISSAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIS-SAL	09077055000117004	28440012	83.680,00	83.680,00	10301201585810041
PR	NOVA AURORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO M-UNICÍPIO DE NOVA AURORA	09472866000117002	32200007	110.000,00	110.000,00	10301201585810041
PR	NOVA SANTA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09157410000117002	22810004	100.000,00	100.000,00	10301201585810041
PR	NOVA TEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNI-CÍPIO DE NOVA TEBAS PARANA	09588897000117001	28430005	200.000,00	200.000,00	10301201585810041
PR	PARAISO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICI-PIO DE PARAISO DO NORTE	09196589000117001	30920005	100.000,00	100.000,00	10301201585810041
PR	PATO BRAGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRAGADO	12232808000117004	22810004	100.000,00	100.000,00	10301201585810041
PR	PINHÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09248525000117010	32200007	67.730,00	67.730,00	10301201585810041

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interatividade/hart>, pelo código 0001201701500035

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11351926000117003	20980002	99.970,00	99.970,00	10301201585810043
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11351926000117010	38400003	10.000,00	10.000,00	10301201585810043
RS	SAO NICOLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO NICOLAU	12336125000117006	19860001	109.850,00	109.850,00	10301201585810043
RS	SAO PEDRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO SUL	12409054000117705	32980002	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12010453000117005	37980002	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	SAO VALERIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DO SUL	12118399000117001	28580010	270.000,00	270.000,00	10301201585810043
RS	SAO VALERIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DO SUL	12118399000117001	36660006	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	SENTINELA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413810000117002	28910001	150.000,00	150.000,00	10301201585810043
RS	SENTINELA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENTINELA DO SUL	13293156000117003	28580010	154.990,00	154.990,00	10301201585810043
RS	SERAFINA CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	11726967000117002	20230004	8.000,00	8.000,00	10301201585810043
RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10533899000117002	20230004	200.000,00	200.000,00	10301201585810043
RS	TABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABAI	11984627000117006	19840006	249.935,00	249.935,00	10301201585810043
RS	TAPERIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAPERIA	11715379000117001	28640005	87.950,00	87.950,00	10301201585810043
RS	TAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11940346000117704	20770014	99.880,00	99.880,00	10301201585810043
RS	TAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARI	10567506000117001	30200001	149.970,00	149.970,00	10301201585810043
RS	TERRA DE AREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE TERRA DE AREIA	12193568000117004	21720004	99.860,00	99.860,00	10301201585810043
RS	TORRES	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12219774000117004	19860001	10.000,00	10.000,00	10301201585810043
RS	TORRES	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE TORRES/RS	12225390000117006	38400003	200.000,00	200.000,00	10301201585810043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAMANDAI	10574385000117007	30200001	116.000,00	116.000,00	10301201585810043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAMANDAI	10574385000117008	30200001	45.000,00	45.000,00	10301201585810043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAMANDAI	10574385000117009	36660006	6.000,00	45.000,00	10301201585810043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAMANDAI	10574385000117010	30200001	39.000,00	39.000,00	10301201585810043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAMANDAI	10574385000117011	36660006	4.000,00	10.420,00	10301201585810043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAMANDAI	10574385000117013	19830012	45.000,00	45.000,00	10301201585810043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAMANDAI	10574385000117014	19830012	8.580,00	8.580,00	10301201585810043
RS	TRES CACHEOIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11959356000117004	28640005	77.000,00	77.000,00	10301201585810043
RS	TRES DE MAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11840173000117509	36660006	128.880,00	128.880,00	10301201585810043
RS	TRES DE MAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11840173000117711	30200001	150.000,00	150.000,00	10301201585810043
RS	TRINDADE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE DO SUL	12184126000117010	30200001	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	TRINDADE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE DO SUL	12184126000117017	30770010	121.000,00	121.000,00	10301201585810043
RS	URUGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11343066000117002	30670005	200.000,00	400.000,00	10301201585810043
RS	VALE DO SOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO SOL	13379663000117001	28030001	200.000,00	200.000,00	10301201585810043
RS	VENANCIO AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11094183000117001	30200001	100.000,00	299.960,00	10301201585810043
RS	VENANCIO AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11094183000117003	30200001	199.860,00	199.860,00	10301201585810043
RS	VENANCIO AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11094183000117005	30200001	49.900,00	49.900,00	10301201585810043
RS	VILA FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VILA FLORES	12056520000117003	21720004	99.780,00	99.780,00	10301201585810043
RS	VILA FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VILA FLORES	12056520000117005	19840006	40.000,00	40.000,00	10301201585810043
RS	VILA NOVA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA NOVA DO SUL	12109453000117001	20980002	67.145,00	67.145,00	10301201585810043
RS	VITORIA DAS MISSOES	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VITORIA DAS MISSOES/RS	14085378000117004	19860001	149.840,00	149.840,00	10301201585810043
RS	XANGRI-LA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - XANGRI-LA	11217412000117006	28610006	10.000,00	10.000,00	10301201585810043
SC	AGRONOMICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA	11387359000117001	29250001	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	ANGELINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELINA	08321661000117001	37860006	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	ARAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	08345493000117001	28520012	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	ARROIO TRINTA ASCURRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS ARROIO TRINTA ASCURRA	10479381000117002	28520012	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	ARROIO TRINTA ASCURRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASCURRA	11247109000117001	28520012	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	BANDEIRANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE	11290423000117002	28520012	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	07821223000117003	31830003	57.920,00	57.920,00	10301201585810042
SC	CALMON	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALMON	11370420000117001	28550006	200.000,00	200.000,00	10301201585810042
SC	CAMPO ERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	11307776000117003	28520012	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	CANELINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA	08692266000117010	31830003	79.940,00	79.940,00	10301201585810042
SC	CATANDUVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS	10391817000117001	28520012	99.960,00	99.960,00	10301201585810042
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	08935687000117001	28530004	199.900,00	199.900,00	10301201585810042
SC	GARUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11303923000117001	28520012	99.830,00	99.830,00	10301201585810042
SC	IMARUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMARUÍ	10631880000117003	31830003	170.000,00	170.000,00	10301201585810042
SC	IMBITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0568451000117002	25700002	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	INDAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL	11335483000117702	25700002	199.970,00	199.970,00	10301201585810042
SC	IRACEMINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA	11420453000117002	28520012	43.990,00	43.990,00	10301201585810042
SC	ITAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	12403446000117005	10630003	150.000,00	150.000,00	10301201585810042
SC	ITAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	08249806000117018	25700002	190.000,00	190.000,00	10301201585810042
SC	ITAPEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA	11148262000117001	28520012	99.980,00	99.980,00	10301201585810042
SC	ITAPOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPOA	11485410000117003	28520012	109.768,00	109.768,00	10301201585810042
SC	JAGUARUNA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	01746653000117001	31830003	120.000,00	120.000,00	10301201585810042
SC	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	08184821000117007	23840005	27.000,00	27.000,00	10301201585810042
SC	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	11840846000117703	29250001	363.970,00	363.970,00	10301201585810042
SC	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06231312000117002	28570010	200.000,00	200.000,00	10301201585810042
SC	LINDOIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA DO SUL	10429180000117002	28520012	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	LINDOIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA DO SUL	10429180000117003	28520012	150.000,00	150.000,00	10301201585810042
SC	MACIEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACIEIRA	01986270000117001	28520012	99.580,00	99.580,00	10301201585810042
SC	MAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA	11900561000117001	28520012	99.960,00	99.960,00	10301201585810042
SC	MATOS COSTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA	17237099000117001	25700002	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	MONDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11386903000117001	28520012	99.990,00	99.990,00	10301201585810042

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/unicidade/ant>, pelo código 00012017070500018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.203-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



TERMO DE COMPROMISSO

Conforme exigência da Portaria GM/MS nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, o proponente Município de Matos Costa - SC, assume, junto ao Ministério da Saúde, o compromisso de que encaminhará a proposta de projeto apresentada, referente ao financiamento de equipamentos, para conhecimento, à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Firmo o presente.

Matos Costa - SC, 23 de Março de 2017



Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal
Telefone 49-35721111
prefeito@matoscosta.sc.gov.br

Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 055/CIB/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Aprova

A solicitação de recurso federal, oriundos de Emenda Parlamentar, para o Município de MATOS COSTA, para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados à Unidade Básica de Saúde do Município, Emenda Parlamentar 25700002, no valor de R\$ 100.000,00.

Florianópolis, 03 de abril de 2017.

VICENTE CAROPRESO
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

SIDNEI BELLE
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 4/2018
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: MENSAL / SEM
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COLETIVA
G - Urgência:
H - Vigência:
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME ITENS ELENCADAS NA PROPOSTA Nº 17237.099000/1170-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
56	14.01.2.023.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. Bloco de Atenção Básica Variável	4.4.90.52.08.00.00.00	100.000,00
Fonte de Recurso : 1138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Uni				
Total Previsto :				100.000,00

Matos Costa, 26 de Março de 2018.

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 4/2018
Data do Processo Adm.: 26/03/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME ITENS ELENCADAS NA PROPOSTA Nº 17237.099000/1170-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
56	14.01	2.023	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	100.000,00	100.000,00
					Total Previsto:	100.000,00

					Total Geral:	100.000,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Matos Costa, Em 26, 03, 2018

LUIS FERNANDES STEFFANI - PO


Luis Fernandes Steffani
Concedor Geral
Portaria 295/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO Nº 009/2018, de 5 de fevereiro de 2018.

Designa servidor para compor equipe de Pregoeiros do Município de Matos Costa

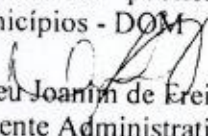
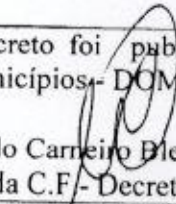
RAUL RIBAS NETO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º – Fica designada a servidora Eliane Castilho para compor a equipe de pregoeiros do município de acordo com o Decreto 084/2017

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, 5 de fevereiro de 2018.


RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM  Dirceu Joaquin de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM  Marcelo Carneiro Dieixuehl Membro da C.F. - Decreto n.º 01/09
--	--

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde**, conforme itens elencados na Proposta nº 17237.099000/1170-01, do Ministério da Saúde, e descrição constante do Termo de Referência deste Edital.



RECIBO

A Empresa _____ retirou este edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: _____ ou pelo fax _____, e /ou endereço _____ CEP: _____ aos _____/_____/_____

Assinatura _____

Obs: este documento deverá ser preenchido e enviado através do e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br aos cuidados do Pregoeiro ou Equipe de Apoio, que não se responsabilizarão pelo não envio de informações posteriores (adendos/suspensão/esclarecimentos) referentes ao Edital, se a empresa não transmitir as informações acima descritas.



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2018



01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 009/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 04/2018, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, na Prefeitura Municipal de Matos Costa, situada na Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro – Matos Costa – SC, CEP 89.420-000, até às 09:20 horas do dia 17 de maio de 2018, iniciando-se a sessão pública às 09:30 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde, conforme itens elencados na Proposta n.º 17237.099000/1170-01, do Ministério da Saúde, e descrição constante do Termo de Referência deste Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Matos Costa ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina.

3.2.6 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.7 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina).



4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



B) PREGÃO N.º /2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL

CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA EMITIDA PELA COMARCA SEDE DA PROPONENTE** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.



5. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo "IV" do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.matoscosta.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Citar marca do produto cotado;
- f) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual, da sede da proponente;
- c) Certidão Negativa Municipal, da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.



6.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

6.6. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Matos Costa, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.7. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.8. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.matoscosta.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, após a solicitação, na quantidade indicada através da Autorização de Fornecimento.

09.2 – É total responsabilidade da proponente a entrega dos materiais em local indicado pela Prefeitura Municipal, sem custo adicional de frete.

09.3 – A totalidade dos materiais poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, **CONFORME A NECESSIDADE**.

09.4 - Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.



10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Orgão: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/atividade: 2023 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00
Aparelhos Equipamento, Utensílios Médico - Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Reduzidos: 56
Recursos: FEDERAL

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Matos Costa convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, **CONFORME A NECESSIDADE** e solicitação da Prefeitura Municipal.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.



17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade.

18.4. A Prefeitura Municipal de Matos Costa (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.



18.7. Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.


18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (49) 3572-1111 / 3572-1121 ou ainda pelo e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**.

Matos Costa (SC), 02 de maio de 2018.


RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal





ANEXO "I"

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4/2018

PREGÃO Nº 1/2018

TERMO DE REFERÊNCIA



1 – ESPECIFICAÇÕES:

1.1 OBJETO: **Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde**, conforme itens elencadas na Proposta nº 17237.0999000/1170-01, do Ministério da Saúde, as seguintes especificações, com entrega imediata, sendo:

ITEM	Quant.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UNID.	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO SUGADOR REFLETOR) COMANDO DA CADEIRA (PEDAL), CABECEIRA (ARTICULADA), REFLETOR (MULTIFOCAL MAIS DE UMA INTENSIDADE), EQUIPO (TIPO CART OU ACOPLADO), UNIDADE AUXILIAR (01 SUGADOR), CUBA (PORCELANA/CERÂMICA), SERINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO TERMINAIS (NO MÍNIMO 3).	18.000,00	18.000,00
2	1	UNID.	BIOMBO PLUMBIFERO ESTRUTURA: AÇO ALUMÍNIO, DE 02 MM, CURVO;	6.300,00	6.300,00
3	1	UNID.	DESTILADOR DE ÁGUA CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA	1.600,00	1.600,00
4	7	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO: MATERIAL DE CONFECÇÃO, MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, COMPOSIÇÃO SIMPLES, DIVISÕES 02.	360,00	2.520,00
5	1	UNID.	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: CAPAC. RESERVATÓRIO/POTENCIA/CONSUMO, 30 A 39L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS	1.900,00	1.900,00
6	4	UNID.	BALDE A PEDAL CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 L ATÉ 49L	120,00	480,00
7	1	UNID.	CARRÃO DE CURATIVOS: ACESSÓRIOS BALDE E BACIA, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	1.200,00	1.200,00
8	1	UNID.	ESCADA COM 2 DEGRAUS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	300,00	300,00
9	12	UNID.	ARMÁRIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALT. DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 04, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 50KG.	700,00	8.400,00
10	7	UNID.	ESTANTE: CAPACIDADE 100KG, PRATELEIRA 06.	370,00	2.590,00
11	1	UNID.	MESA PARA IMPRESSORA: ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 50 X 40 X 70CM, TAMPO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	100,00	100,00
12	1	UNID.	ARMÁRIO VITRINE: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO, NÚMERO DE PORTAS 2.	1.500,00	1.500,00
13	4	UNID.	BALDE LIXEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DE 11 A 20 LITROS.	70,00	280,00
14	4	UNID.	NO BREAK: ESPECIFICAÇÕES: ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM POTENCIA MÍNIMA DE 1,2 KVA, POTENCIA REAL MÍNIMA DE 600W, TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA), COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA SELADA, AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA DE 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS, POSSUIR NO MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	900,00	3.600,00



17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade.

18.4. A Prefeitura Municipal de Matos Costa (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.



18.7. Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (49) 3572-1111 / 3572-1121 ou ainda pelo e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**.

Matos Costa (SC), 02 de maio de 2018.


RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal





ANEXO "I"

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4/2018

PREGÃO Nº 1/2018

TERMO DE REFERÊNCIA



1 - ESPECIFICAÇÕES:

1.1 OBJETO: **Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde**, conforme itens elencadas na Proposta nº 17237.0999000/1170-01, do Ministério da Saúde, as seguintes especificações, com entrega imediata, sendo:

ITEM	Quant.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UNID.	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO SUGADOR REFLETOR) COMANDO DA CADEIRA (PEDAL), CABECEIRA (ARTICULADA), REFLETOR (MULTIFOCAL MAIS DE UMA INTENSIDADE), EQUIPO (TIPO CART OU ACOPLADO), UNIDADE AUXILIAR (01 SUGADOR), CUBA (PORCELANA/CERAMICA), SERINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO TERMINAIS (NO MÍNIMO 3).	18.000,00	18.000,00
2	1	UNID.	BIOMBO PLUMBIFERO ESTRUTURA: AÇO ALUMÍNIO, DE 02 MM, CURVO;	6.300,00	6.300,00
3	1	UNID.	DESTILADOR DE ÁGUA CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA	1.600,00	1.600,00
4	7	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO: MATERIAL DE CONFECÇÃO, MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, COMPOSIÇÃO SIMPLES, DIVISÕES 02.	360,00	2.520,00
5	1	UNID.	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: CAPAC. RESERVATÓRIO/POTENCIA/CONSUMO, 30 A 39L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS	1.900,00	1.900,00
6	4	UNID.	BALDE A PEDAL CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 L ATÉ 49L	120,00	480,00
7	1	UNID.	CARRO DE CURATIVOS: ACESSÓRIOS BALDE E BACIA, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	1.200,00	1.200,00
8	1	UNID.	ESCADA COM 2 DEGRAUS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	300,00	300,00
9	12	UNID.	ARMÁRIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALT. DE 180 A 210 CM x LARGURA DE 70 A 110 CM 04, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 50KG.	700,00	8.400,00
10	7	UNID.	ESTANTE: CAPACIDADE 100KG, PRATELEIRA 06.	370,00	2.590,00
11	1	UNID.	MESA PARA IMPRESSORA: ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 50 X 40 X 70CM, TAMPO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	100,00	100,00
12	1	UNID.	ARMÁRIO VITRINE: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO, NUMERO DE PORTAS 2.	1.500,00	1.500,00
13	4	UNID.	BALDE LIXEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DE 11 A 20 LITROS.	70,00	280,00
14	4	UNID.	NO BREAK: ESPECIFICAÇÕES: ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM POTENCIA MÍNIMA DE 1,2 KVA, POTENCIA REAL MÍNIMA DE 600W, TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA), COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA SELADA, AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA DE 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS, POSSUIR NO MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO,	900,00	3.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

15	1	UNID.	BIOMBO MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/FERRO PINTADO, RODÍZIOS, TAMANHO TRIPLO	500,00	500,00
16	1	UNID.	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, MEMORIA RAM DE 08 GIGABYTES, EM 2 MÓDULOS IDENTICOS DE 04 GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR 4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS, TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LINGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE ACENTOS E Ç, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE OPTICO COM CONECCÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45, FEMEA E WIFI PADRAO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MINIMO 06 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATIVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080P), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES.	3.500,00	3.500,00
17	1	UNID.	MESA DE REUNIÃO: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, TIPO REDONDA DE 1,20M X 1,20M.	500,00	500,00
18	1	UNID.	TELA DE PROJEÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTILMANUAL, ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80 M(+ OU - 10%), DEVERÁ POSSUIR ESTOJO EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, POSSUIR POSTES CENTRAL COM RESISTENCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACDIMA, DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO, POSSUIR BORADS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	800,00	800,00
19	1	UNID.	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) PROJETER MULTIMIDIA (DATASHOW) DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHOES DE CORES, RESOLUÇÃO MINIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) ENTRADA HDMI, DEVE POSSUIR ENTRADA USB, LUMINOSIDADE MINIMA DE 2500 LUMENS, AUTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETER COM O MÍNIMO DE 1W DE POTENCIA, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V, CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, MANUAL DO USUÁRIO, SUPORTA APRESENTAÇÃO A PARTIR DE 7UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETER (SEM USO DE PC), O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	3.100,00	3.100,00
20	1	UNID.	MESA PARA COMPUTADOR MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/MDP/MDF/ SIMILAR, DIVISÕES 3 A 4 GAVETAS, BASE MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECJADO, SUPORTE PARA IMPRESSORA.	500,00	500,00
21	4	UNID.	ARQUIVO MATERIAL DE CONFECCÃO, AÇO, 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO	540,00	2.160,00
22	1	UNID.	TELEVISOR TIPO LED, CONVERSOR DIGITA, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, TAMANHO DA TELA 42" ATÉ 50".	2.000,00	2.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

23	5	UNID.	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE POTENCIA DE 1500 A 2000 WATTS.	280,00	1.400,00
24	2	UNID.	BEBEDOURO (PURIFICADOR REFRIGERADO) PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	760,00	1.520,00
25	2	UNID.	APARELHO DE DVD, CONTROLE REMOTO, PORTAS USB, REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	120,00	240,00
26	1	UNID.	IMPRESSORA LASER (COMUM) QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, RESOLUÇÃO MINIMA DE 1200X1200 DPI, VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM, SUPORTAR TAMANHOS DE PAPEIS A4, A5, CARTA E OFÍCIO, CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PAGINAS, CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, INTERFACE USB, PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 INTERNET E WIFI 802.11 B/G/N, SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO E REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.	2.300,00	2.300,00
27	3	UNID.	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO). ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIOR, POSSUI 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES, MEMORIA RAM DE 8 GIGABYTS, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GIGA CADA, DO TIPO SDRAN DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL, PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 01 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR, POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE, O ADAPTADOR DE VÍDEOINTEGRADO DEVERÁ SER NO MINIMO DE 1 GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITORES ESTENDIDO, POSSUIR NO MINIMO 2 SAIDAS DE VIDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, TECLADO USB ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES SCROOL (COM FIO), MONITOR DE LED 19" (WIDESCREEN 16:9), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM, GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, TODOS OS COMPONENTES DE PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES.	3.400,00	10.200,00
28	1	UNID.	SELADORA TIPO MANUAL, PEDAL, APLICAÇÃO GRAU CIRURGICO.	1.100,00	1.100,00
29	1	UNID.	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 LITROS, CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITA, CAPACIDADE ATÉ 25 LITROS.	3.800,00	3.800,00
30	1	UNID.	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COMPOSIÇÃO 3 LAMINAS AÇO INOX	500,00	500,00
31	1	UNID.	OTOSCÓPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO DIRETA/HALOGENA/XENON, COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS.	400,00	400,00
32	1	UNID.	OXIMETRO DE PULSO TIPO PORTÁTIL (DE MÃO), SENSOR DE SpO2 01	2.500,00	2.500,00
33	1	UNID.	OTOLINGOSCÓPIO BATERIA RECHARGEVEL, COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES.	790,00	790,00
34	3	UNID.	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXIVEL.	700,00	2.100,00
35	2	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/FECHO VELCRO.	200,00	400,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



36	6	UNID.	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL.	170,00	1.020,00
37	2	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, BRACADEIRA/FECHO, VELCRO.	100,00	200,00
38	6	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, BRACADEIRA/FECHO VELCRO.	150,00	900,00
39	2	UNID.	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO.	110,00	220,00
40	1	UNID.	LANTERNA CLINICA TIPO LED.	80,00	80,00
41	1	UNID.	MESA GINECOLÓGICA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO MOVEL.	1.700,00	1.700,00
42	1	UNID.	MESA DE MAYO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	750,00	750,00
43	1	UNID.	MESA DE EXAMES ACESSÓRIOS SUPORTE PARA PALE, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	1.350,00	1.350,00
44	1	UNID.	CRIOCAUTERIO QUANTIDADE DE PONTEIRAS 6 A 9, TIPO DE GÁS NITROGÊNIO.	3.300,00	3.300,00
45	1	UNID.	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL.	800,00	800,00
46	2	UNID.	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO ULTRASSONICO, NUMERO DE SAÍDAS SIMULTANEAS 01.	300,00	600,00
				Valor Total R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Condições para entrega:

- a) A proponente deverá entregar os objetos, imediatamente, após recebimento da Autorização de Fornecimento, com tolerância máxima de **15 (quinze) dias corridos**, nos locais e horários a serem informados na Autorização de Fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal e Certificado de Garantia mínima de 12 (doze) meses, para conferência;
- b) O recebimento e conferência dos objetos serão fiscalizados e acompanhados por servidor designado pela Administração, sendo que os objetos que apresentarem problemas deverão ser substituídos sem custo adicional para o Município;
- c) Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta da proponente;
- d) A garantia de cada objeto deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega do objeto;
- e) O atendimento quando solicitado Assistência Técnica deverá ser no máximo em 72 (setenta e duas) horas no local da entrega, sendo que o proponente vencedor deverá resolver, inclusive com substituição dos objetos e peças, os problemas que venham a ocorrer durante a vigência da garantia;
- f) Caso os objetos não correspondam ao exigido no Edital, o proponente vencedor deverá providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital;

Os produtos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT, ser novos, de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

2 - DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega e instalação dos equipamentos não poderá ser superiores a 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Município.

3 - DO LOCAL DA ENTREGA: O local será informado à Contratada juntamente com a Autorização de Fornecimento. A Prefeitura deverá disponibilizar o espaço adequado para a instalação dos mesmos.

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o recebimento efetivo dos equipamentos e da fatura/note fiscal.

5 - DO CUSTO TOTAL ESTIMADO: O custo total estimado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



6 – PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: mínimo 12 (doze) meses contados da entrega dos objetos.



RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

Matos Costa, SC, de de 2018.





ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4/2018
PREGÃO N.º 1/2018

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO



Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Matos Costa - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa

_____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa
(assinatura reconhecida em cartório)



ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2018
PREGÃO Nº 1/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da
empresa CNPJ da empresa proponente



ANEXO IV

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4/2018
PREGÃO N.º 1/2018**

MODELO DE PROPOSTA



Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2018**, acatando todas as estipulações consignadas: **ITEM 01 (descrição)..... valor unit.....**

Valor Total: R\$

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA: _____

_____ **nome do representante legal da empresa**
CNPJ da empresa proponente



ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1/2018
PREGÃO N.º 4/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela

Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente



ANEXO "VI"

PROCESSO LICITATORIO Nº 4/2018
PREGÃO Nº 1/2018



MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Matos Costa e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Matos Costa, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.566/0001-51 situada na Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, município de Matos Costa, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____,

inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018

modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de *****
.....que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____), conforme os valores abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.



- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, após a solicitação, na quantidade indicada através da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É total responsabilidade da contratada a entrega dos materiais em local indicado pela Prefeitura Municipal de Matos Costa, sem custo adicional de frete.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A totalidade dos materiais poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, **CONFORME A NECESSIDADE.**

PARÁGRAFO QUARTO - Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações

Orçamentárias n.º:



CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Matos Costa poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Matos Costa - SC, ____ de ____ de 2018.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF





ANEXO "VII"

PROCESSO LICITATORIO Nº 4/2018
PREGÃO Nº 1/2018

"MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

_____ data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente



ANEXO "VIII"

PROCESSO LICITATORIO Nº 4/2018
PREGÃO Nº 1/2018



MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Matos Costa, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em..... de..... de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Ref: Pregão Presencial n.º 04/2018

PA:01/2018.

Trata-se de análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para UBS, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Verificando os autos, constata-se que a solicitação esta acompanhada dos orçamentos, que existe recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício, sendo certo constar a autorização expressa do Prefeito Municipal para o início dos trabalhos licitatórios.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, bem como seus anexos, especialmente a minuta do contrato.

Destarte, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado nas leis citadas, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 29 de março de 2018.

Grasiele Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

Assessora Jurídica





Matos Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Pregão Presencial nº 1/2018 - Processo nº 4/2018
O Município de Matos Costa – SC, através do Pregoeiro Oficial
leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na
modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item,
objetivando a **Aquisição de equipamentos e material permanente
para a Unidade Básica de Saúde**, conforme itens elencados na
Proposta nº 17237,099000/1170-01, do Ministério da Saúde.
**ENTREGA DOS ENVELOPES: no máximo até às 09:20 horas do
dia 17/05/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:30 horas
do dia 17/05/2018.** Maiores Informações e o Edital Completo
poderão ser obtidos gratuitamente, no site licita@matoscosta.sc.gov.br. Fone (49) 3572-1111. Matos Costa, SC, 02 de maio de 2018
– Elisne Aparecida Castilho – Pregoeira Oficial.

Matos Costa**PREFEITURA****AVISO LICITAÇÃO PR 01/2018**

Publicação N° 1611441

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Pregão Presencial n° 1/2018 - Processo n° 4/2018

O Município de Matos Costa – SC, através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde, conforme itens elencados na Proposta n° 17237.099000/1170-01, do Ministério da Saúde. ENTREGA DOS ENVELOPES: no máximo até às 09:20 horas do dia 17/05/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:30 horas do dia 17/05/2018. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos gratuitamente, no site licita@matoscosta.sc.gov.br. Fone (49) 3572-1111. Matos Costa, SC, 02 de maio de 2018 – Eliane Aparecida Castilho – Pregoeira Oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA (CADASTRO SIGEP Nº 20954) COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - FUNDAM E BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL- BRDE conforme projeto Tipo: Menor Preço por item Abertura dos Envelopes/Datahora: 14/05/2018 às 09h00. Informações adicionais:Obtenção do Edital na integral/Local da Sede Pública: Paço Municipal/Depo de Licitações, na Travessa Osvaldo Florentino Souza, 210, Bairro Centro. Fone: (47) 3655-1111.

Major Vieira-SC, 3 de maio de 2018.
ORLEDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 62/2018. Contratante: Prefeitura de Massaranduba (SC). Contratada: Paciplan Pavimentação LTDA. Objeto: execução da obra de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua 25 de Julho e Rua Ervino Seifert do Município de Massaranduba (SC). Vigência: 06 (seis) meses. Valor contratado: R\$ 384.300,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

Processo Nº 4-2018

O Município de Matos Costa - SC, através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde, conforme itens elencados na Proposta nº 17237/099000/1170-01, do Ministério da Saúde, ENTREGA DOS ENVELOPES: no máximo até às 09:20 horas do dia 17/05/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:30 horas do dia 17/05/2018. Maiores informações e o Edital Completo poderão ser obtidos gratuitamente, no site licita@matoscosta.sc.gov.br. Fone: (49) 3572-1111.

Matos Costa-SC, 2 de maio de 2018.
ELIANE APARECIDA CASTILHO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2018 PMN

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Tomada de preço visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem pluvial, pavimentação com lajotas de concreto sextavadas, construção de passeio público e sinalização viária das ruas: Irene Gaya e Manoel Gaya Neto localizadas no Bairro São Pedro, Roca sem denominação 90005 localizada no Centro e Desp.avelino Jose Coelho, localizada no Bairro Gravata, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do município de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 23/05/2018 até às 8h50. Abertura/envelopes: 23/05/2018 às 9h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emilio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link licitador.

EMÍLIO VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

Processo Licitatório nº 0053/2018

Objeto: Aquisição de materiais permanentes pela Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Entrega e abertura dos envelopes: dia 18/05/2018, às 14:00 hs, na sala do Setor de Licitações. Julgamento: menor preço por item, com entrega imediata. Pedidos do Edital: licitacoes@ouro.sc.gov.br / licitacao@ouro.sc.gov.br / www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone: (49) 35557000.

Ouro-SC, 3 de maio de 2018.
NERI LUIZ MIQUELOTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 47/2018

O Município de Palhoça torna público que fará realizar no dia 05 de junho de 2018, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilda Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura da Concorrência Pública Nº. 047 /2018, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de drenagem, pavimentação de paver, sinalização e execução de passeio público com acessibilidade das ruas Palmira Rosa e Silva no bairro Pontal (LOTE 01) e José Pedro Correa Filho no bairro Pontal (LOTE 02) neste Município, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O edital, que está embasado na Lei de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 19h00min, diariamente, no site: www.palhoça.atende.net.

Palhoça-SC, 3 de maio de 2018.
CAMILLO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 036/2018.

Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli Ltda - EPP.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copo e cozinha para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
Valor: R\$ 33.655,10 (trinta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 031/2018, Lei 8.666/93.
Supermercado Dukelli Ltda - EPP.
Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 037/2018.

Partes: Município de Porto União e Jackow Atacadista de Alimentos Ltda - EPP.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copo e cozinha para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
Valor: R\$ 15.989,62 (quinze mil novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 031/2018, Lei 8.666/93.
Jackow Atacadista de Alimentos Ltda - EPP.
Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 038/2018.

Partes: Município de Porto União e Mercado Kosera Ltda - ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copo e cozinha para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
Valor: R\$ 13.578,85 (treze mil quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 031/2018, Lei 8.666/93.
Mercado Kosera Ltda - ME.
Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 039/2018.

Partes: Município de Porto União e Arango e Abreu Comércio de Máquinas e Equipamentos para Gastronomia Ltda - ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copo e cozinha para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
Valor: R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 031/2018, Lei 8.666/93.
Arango e Abreu Comércio de Máquinas e Equipamentos para Gastronomia Ltda - ME.
Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

Processo Licitatório 045/2018 - Registro de Preços Homologado o atinado processo licitatório e adjudicado as empresas Supermercado Dukelli Ltda - EPP, Jackow Atacadista de Alimentos Ltda - EPP, Mercado Kosera Ltda - ME e Arango e Abreu Comércio de Máquinas e Equipamentos para Gastronomia Ltda - ME.

Porto União - SC, 19 de abril de 2018.
ELISEU MIYACHI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

Processo de Licitação nº 032/2018.

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna/SC, torna público a Anulação do Processo Licitatório 032/2018 - Tomada de Preços 002/2018, conforme Termo de Anulação anexo ao referido Processo Licitatório.

Rio Fortuna-SC, 30 de abril de 2018.
LINDOMAR BALLMANN

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2017

O Município de Rio Negrinho - SC, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 8733 - de 18 de agosto de 2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até as 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2017, Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na aquisição de computadores e equipamentos diversos (lanchonete, licata, chaleira, sídrolas, ultrassom odontológico, etc) para a Rede de Atenção Básica de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, com recursos remanescentes da Proposta 10377.91200/1140-01 do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: www.bllcompras.org.br, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às 09:30 horas do dia 11 de outubro de 2017. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Raulino Schwaninger da Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho - SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site www.rionegrinho.sc.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Demais informações pelos telefones 47-3640.3636 e 3640-3638.

Rio Negrinho - SC, 19 de setembro de 2017.
RUILO CLAR RONCINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Processo Licitatório nº 19/2018

O Município de Santa Terezinha/SC, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE PNFUS, RODAS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR. Abertura: 09h00min do dia 16/05/2018. Maiores informações e o Edital na íntegra serão fornecidos pelo Departamento de Compras e Licitação do Município, sito Avenida Bruno Plezarczak, nº. 154- Fone: (47) 3556-0044. E-mail: licitacoes@asantaterezinha.sc.gov.br.

Santa Terezinha-SC, 14 de maio de 2018.
VALQUIRIA SCHWARZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

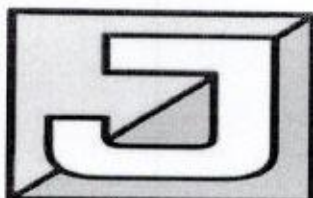
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPREENDENDO COMPUTADORES, PROJETORES E NOTEBOOKS, DESTINADOS AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONSELHOS TUTELARES E CASA DOS CONSELHOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ-SC. Data e período de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação: dia 16/05/2018 às 14h00min. Local: Av. Akkione de Souza Filho, S/n, Bairro Praia Comprada, Município de São José/SC, Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, 3º andar. Maiores informações: Pelo fone fax: (048) 3381-0000, pelo e-mail: compras@electronicapm@gmail.com

EDSON MARCOS REIS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2017

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ-SC. Data e período de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação:



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA.



FORMULARIO PARA RETIRADA DE EDITAL

Venho através de a presente solicitar a gentileza de V.S.as., de nos enviar o EDITAL abaixo instaurado pela Prefeitura Municipal de Matos Costa/SC. o qual temos interesse de participar do processo em referência.

Licitação desejada: PP/1/2018
Objeto: Pregão presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade básica de saúde, conforme itens elencados na proposta nº 17237.099000/1170-01, do ministério da saúde.
Razão Social: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – EPP
CNPJ: 13.390.706/0001-59
Inscrição Estadual: 90.552.349-03
Nome do Responsável: Neia – Depto. Licitações
Endereço da Empresa: Rua Cerejeira, n.º 63
Bairro: Jardim Queiróz
Cidade: CAMBÉ
Estado: PR.
CEP: 86.192-220
Telefone 1: (43) 3029-1403
Telefone 2: (43) 3029-1449
Fax: (43) 3029-1403
E-Mail: jaragua@jaraguamercantil.com.br

CAMBÉ (PR), 11 de Maio de 2.018



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA


EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde, conforme itens elencados na Proposta nº 17237.099000/1170-01, do Ministério da Saúde, e descrição constante do Termo de Referência deste Edital.

RECIBO

A Empresa METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR retirou este edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: metromed@metromed.com.br ou pelo fax (47)3531-9800, e/ou endereço Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas CEP: 89.163-920 aos 10 / 05 / 2018


Sandro Fabio Gerard - CPF: 905.814.159-04
Assinatura

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

RIO DO SUL - SC

Obs: este documento deverá ser preenchido e enviado através do e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br aos cuidados do Pregoeiro ou Equipe de Apoio, que não se responsabilizarão pelo não envio de informações posteriores (adendos/suspensão/esclarecimentos) referentes ao Edital, se a empresa não transmitir as informações acima descritas.

MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 23.518.341/0001-59 - IE. 257.794.280
RUA: NILO PEÇANHA, 163 - BAIRRO CENTRO
HERVAL DOESTE- SC CEP. 89610-000 - FONE: 49-3522-8411
Email: contato@maxipapelaria.com.br



A Empresa MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA retirou este edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: luciano@maxipapelaria.com.br ou pelo fax 49-3522-8411, e /ou 49-3554-4453, endereço Rua Nilo Peçanha 163, CEP: 89-610-000.



Luciano Pilatti (sócio administrador)

CPF 021.948.939-46

Herval Doeste, 15 de maio de 2018





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA/
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018
PROCESSO Nº 4/2018

OBJETO
"Aquisição de equipamentos e material permanente
na Proposta nº 17237.099000/1170-01, do Ministério de
Edital."

A PREFEITURA MUNI
PREGÃO PRES
DATA E HOR DIA 1
LOCAL: Rua Manoel L
ENVELOPE 1 - PF
LICITANTE: MORIMEE
CNPJ: 26.45

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2018 - PR

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 4/2018
Processo de Licitação: 4/2018
Data do Processo: 24/04/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME ITENS ELENCADAS NA PROPOSTA Nº 17237.099000/1170-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

Fornecedor: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Endereço: Rua PARÁ, 410, JARDIM APUCARANA
Cidade: Apucarana - PR
CGC/MF: 26.499.522/0001-73

Código: 1128

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **09:15** horas do dia **17** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



[Handwritten signature]

Assinatura do Responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2018 - PR

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 4/2018
Processo de Licitação: 4/2018
Data do Processo: 24/04/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME ITENS ELENCADAS NA PROPOSTA Nº 17237.099000/1170-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

Fornecedor: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Endereço: Rua PARÁ, 410, JARDIM APUCARANA
Cidade: Apucarana - PR
CGC/MF: 26.499.522/0001-73

Código: 1128

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **09:15** horas do dia **17** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



[Handwritten signature]

Assinatura do Responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUCIO JOSE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF
 303153 SESP SC

CPF DATA DO CADASTRO
 094.842.569-53 04/09/1947

RELACAO
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
HILDA DA CONCEICAO GONCALVES DE OLIVEIRA

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 [] [] []

Nº REGISTRO VALIDADE Pº HABILITACAO
 02709017901 05/10/2018 27/03/1975

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSAO
 BALNEARIO CAMBORIU, SC 29/10/2015

05309082670
 SC110997204

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1164154247

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1164154247



PREFEITURA MUNICIPAL
 Matos Costa - SC
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/05/2018
 Rafaela França
 Matricula 1016
 Portaria nº 220/2013

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

PROCURAÇÃO



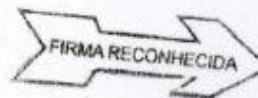
Outorgante: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.499.522/0001-73, Inscr. Estadual nº 90736416-05, Inscr. Municipal nº 23845, estabelecida na Rua Pará, nº 410 - Jardim Apucarana - Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-250, por intermédio de seu Representante Legal, Sr **LEANDRO MORI DO COUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55;

Outorgado: LUCIO JOSE DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Autônomo, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 303.153 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.842.569-53, residente e domiciliado na 3ª Avenida, nº 101, Centro, Apartamento 402, no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88.330-083;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 22/02/2019.

Apucarana-Pr, 22 de Fevereiro de 2018.



LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de
[3ysvwy0]-LEANDRO MORI DO COUTO.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade
APUCARANA, 26 de fevereiro de 2018

007-MARA CRISTINA LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

Funarpen - SELO DIGITAL
08wE3 . wjrkA . sJRCF - sXd8o . 70ttf
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



www.morimed.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - H

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-6
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.000/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.725/2008 adotamos a seguinte imagem significada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 70122702180838330930-1; Data: 27/02/2018 08:48:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM47867-1041.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2018 10:09:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 922135

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 08:48:51 (hora local)**.

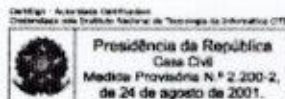
¹**Código de Autenticação Digital:** 70122702180838330930-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6809a0a31fd7d384863a24815e35ee52d180768ddd1f6a130bf644efe707f64355fd1368113e5a675e868c5653a7bb9e78c770c9e3fe10ddd676d9c68ae08139



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



MORIMED COMERCIAL EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Rua Adélio Gracioli, nº 436, Bairro Jardim Marissol, no Município de Apucarana - PR, CEP 86807-600, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: A EIRELI atuará sob o nome empresarial de "MORIMED COMERCIAL EIRELI", com sede e foro na Rua Pará, nº 410, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-250.

CLÁUSULA 2ª: A EIRELI terá por objeto social a seguinte atividade: "Comércio Atacadista e Importação de Materiais, Equipamentos e Móveis de Uso na Área: Médica, Hospitalar, Odontológica, Oftalmologia, Fisioterápica, Laboratorial, Veterinária, de Resgate, de Proteção Individual, Escolar e de Escritório; Produtos Descartáveis para Uso na Saúde, Softwares, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e de Comunicação; Serviços de Montagem, Conserto e Manutenção em Equipamentos Médicos, Hospitalares e de Informática", com o seguinte CNAE Fiscal: 4645-1/01, 4751-2/01, 4664-8/00, 4754-7/01, 4753-9/00, 4752-1/00.

CLÁUSULA 3ª: A EIRELI iniciará suas atividades em 21/10/2016, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000,00 (oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado no presente ato em moeda corrente do país pelo empresário:

Empresário	%	Quotas	Valor – R\$
LEANDRO MORI DO COUTO	100,00 %	88.000,00	88.000,00
TOTAL	100,00 %	88.000,00	88.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: O titular da EIRELI, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 10:51 SOB Nº 41600507771.
PROTOCOLO: 166550086 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602414430. NIRE: 41600507771.
MORIMED COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MORIMED COMERCIAL EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



CLÁUSULA 7ª: A Administração da EIRELI será exercida pelo seu titular, **LEANDRO MORI DO COUTO**, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a sua duração.

Parágrafo 2º: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª: O Administrador declara sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular da EIRELI os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 11ª: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª: Falecendo ou interdito o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 10:51 SOB Nº 41600507771.
PROTOCOLO: 166550086 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602414430. NIRE: 41600507771.
MORIMED COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MORIMED COMERCIAL EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA 13ª: Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em única via, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 21 de Outubro de 2016.


LEANDRO MORI DO COUTO

PARA RECONHECIDA
NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 10:51 SOB Nº 41600507771.
PROTOCOLO: 166550086 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602414430. NIRE: 41600507771.
MORIMED COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: Antônio de Albuquerque, nº 100 - Centro - Apucarana - PR - CEP: 83.422-1004
 Fone: (41) 3422-1004 - Fax: (41) 3422-1005 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 Os atos e fatos registrados no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturas são autenticados digitalmente, mediante o uso de tecnologia de assinatura eletrônica, garantindo a autenticidade e a integridade dos dados.

Cód. Autenticação: 79120703181231420213-4; Data: 07/03/2018 12:38:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQP10047-0011
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <http://webodigital.tpb.ju.br>



Cartório Dr. Acyr - 2 Ofício De Notas
 Praça Rui Barbosa, n. 130
 APUCARANA-PR (41) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
 LEONARDO GZULUO - LEONARDO MORI DO COUTO.....
 por VERDADEIRA ou FALSA.

Em testemunho da verdade,
 APUCARANA, 04 de Novembro de 2016

[Handwritten Signature]
 005 - CRISTINA ANIELA MENCIDA
 FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 02vD9 , ddfkA , t6RC9 - tuJ8o . v029j
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'L', a vertical line, and several other marks.]



CARTORIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 RUA JOAQUIM DE SALES, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - 81130-000 - CURITIBA - PR
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º da Lei nº 20.270/2014, em vigor desde 16/3/2016, assinaturas eletrônicas com o Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACP10536-UK67- são válidas para todos os efeitos legais, desde que não tenham sido anuladas pelo Poder Judiciário, nos termos do art. 78 da Lei Estadual nº 71.120/2010 assinada e autenticada eletronicamente, e desde que a assinatura não tenha sido anulada pelo Poder Judiciário.

Cod. Autenticação: 70120703181231420213-5; Data: 07/03/2018 12:38:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACP10536-UK67-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jfjb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO MORI DO COUTO

DOE (ENTIDADE / ORG. EMPREG. / UF)
10210836-1 SESP PR

CPF
069.239.619-55 DATA NASCIMENTO
03/09/1990

PLACAO
JOEL LOPES DO COUTO
MARIA HELENA MORI DO COUTO

PERMISSÃO
 A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

Nº REGISTRO
04530693329 VALIDADE
18/09/2018 EXPIRAÇÃO
19/12/2008

CLASSIFICAÇÃO
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APOCARANA, PR DATA EMISSÃO
18/09/2013

Leandro Mori do Couto
 Assinatura do portador

96055894445
 98906296674

DETRAN (PR/PARANÁ)

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 796566816

PROIBIDO PLASTIFICAR 786566816



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures)

(Handwritten signatures)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2018 14:29:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 929335

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/03/2019 12:38:32 (hora local)**.

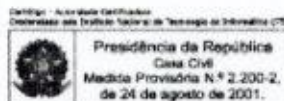
¹**Código de Autenticação Digital:** 70120703181231420213-1 a 70120703181231420213-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c33e8255e20623a78de2e45b76f4d5c3fac19f815233a3d4cc347103df9494255fd1368113e5a675e868c5653a7bb9e95f68f6e89f97dfe21e811328d959a8a





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0050777-1	CNPJ 26.499.522/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2016	Data de Início de Atividade 08/11/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARA, 410, JARDIM APUCARANA, APUCARANA, PR, 86.804-250			
Objeto COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE USO NA MEDICA, HOSPITALAR, ODONTOLOGICA, OFTALMOLOGICA, FISIOTERAPICA, LABORATORIAL, VETERINARIA, DE RESGATE, DE PROTECAO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITORIO PRODUTOS DESCARTAVEIS PARA USO NA SAUDE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E DE COMUNICACAO SERVICOS DE MONTAGEM, CONCERTO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMATICA.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> LEANDRO MORI DO COUTO 069.239.619-55	Administrador Sim	Início do Mandato 21/10/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/11/2016 Número: 20166550078 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 17 de abril de 2018

18/237467-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Handwritten signatures and initials]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182374670 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 17/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



PODER JUDICIÁRIO /
ESTADO DO PARANÁ **PODER JUDICIÁRIO**

Estado do Paraná **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

C E R T I D A D O

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos
pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS
(inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra LEANDRO
MORI DO COUTO, CPF/MF 069.239.619-55-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 04 DE MAIO DE 2.018

[Handwritten signature]
-DAGMAR E. R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.576-0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º e 30º do V.º 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º, Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 70120405181556120343-2; Data: 04/05/2018 18:02:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGW40976-LN-0
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná TRIBUNAL DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ 26.499.522/0001-73

CERTIFICO mais, que revendo em cartorio, os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que figura como requerente ou requerido MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 04 DE MAIO DE 2.018

[Handwritten signature]
-DAGMAR E.R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.871-0
 De acordo com as artigos 7º, 7º e 8º, V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 submetido a presença eletrônica aplicada, monitoração 54 do sistema eletrônico de protocolo e protocolo eletrônico. O número e endereço: Rua 76

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 70120405181556120343-1; Data: 04/05/2018 16:02:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGW40977-R8NE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 16:08:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 976082

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2019 16:02:24 (hora local)**.

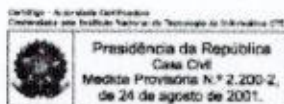
¹**Código de Autenticação Digital:** 70120405181556120343-1 a 70120405181556120343-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fa3f315949bb3dc506eab7fd601c3583555fd1368113e5a675e868c5653a7bb9ed743d591afd9f3fa3c34403a68ce8eb8



Handwritten signatures and initials in blue ink.



OBJETO / JUSTIFICATIVA:

“Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde, conforme itens elencados na Proposta nº 17237.099000/1170-01, do Ministério da Saúde, e descrição constante do Termo de Referência deste Edital.”

DECLARAÇÕES

A empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.499.522/0001-73, com sede na Rua Pará, 410, Jardim Apucarana, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representado por Leandro Mori do Couto, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, CPF nº 069.239.619-55, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- b) a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº. 1/2018, realizado pelo Prefeitura Municipal de Matos Costa, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, declara ainda que está regular perante o INSS e o FGTS.
- c) Não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados em qualquer esfera.
- e) Que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos conheço na íntegra.
- f) A empresa conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas.
- g) se responsabiliza pela entrega do objeto e pela observância de suas especificações.
- h) se responsabiliza pela qualidade e origem lícita dos produtos fornecidos, inclusive pela promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado
- i) examinou Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e também os demais anexos, não existindo nenhuma falha nos mesmos, concordando assim com estes documentos na sua íntegra;
- j) não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. DECLARA também que não possui em seu quadro societário ou diretivo membro que integre esses quadros em outras sociedades contratadas pela prefeitura de Matos Costa/SC para prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obras, ou outras cuja execução concomitante com a do objeto deste edital possa acarretar ofensa aos princípios que regem os atos administrativos. DECLARA por fim que não possui em seu quadro societário ou diretivo servidor da Prefeitura supracitada ou quadro societário ou diretivo seu cônjuge, companheiro ou parente de até 3º grau.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Apucarana, 17 de Maio de 2018.

26.499.522/0001-73

MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA PARÁ, 410
JARDIM APUCARANA - CEP 86.804-250
APUCARANA - PR

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL

CPF 069.239.619-55

RG 10.210.836-1 SSP/ PR

WWW.MORIMED.COM.BR

**ENCIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E
HOSPITALAR - LTDA**

CNPJ 10.821.798/0001-96- I.E 90772005-57
Rua Prata, nº 304- Parque Industrial Zona Norte
Apucarana- Paraná - CEP 86.806-400
Fone: (43)3122-2135 - email: essencial@essencialhospitar.com

ÀS



09:20HRS
09:30 HRS

Municipal de Matos Costa, situada na Rua Manoel
CEP 89.420-000

PROPOSTA DE PREÇOS"



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2018 - PR

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 4/2018
Processo de Licitação: 4/2018
Data do Processo: 24/04/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME ITENS ELENCADAS NA PROPOSTA Nº 17237.099000/1170-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

Fornecedor: CIRURGICA GRALHA AZUL - COM DE PROD. MEDICO E HOSP
Endereço: Rua RUA PRATA, 304, PARQUE INDUSTRIAL ZO
Cidade: Apucarana - PR
CGC/MF: 10.821.798/0001-96

Código: 1127

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **09:18** horas do dia **17** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



lotarini

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2018 - PR

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 4/2018
Processo de Licitação: 4/2018
Data do Processo: 24/04/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME ITENS ELENCADAS NA PROPOSTA Nº 17237.099000/1170-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

Fornecedor: CIRURGICA GRALHA AZUL - COM DE PROD. MEDICO E HOSP
Endereço: Rua RUA PRATA, 304, PARQUE INDUSTRIAL ZO
Cidade: Apucarana - PR
CGC/MF: 10.821.798/0001-96

Código: 1127

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **09:18** horas do dia **17** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



lobarmino

Assinatura do Responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

**CIRURGICA GRALHA AZUL - COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA -
ME**

**CNPJ/MF 10.821.798/0001-96 NIRE 41206469946
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

VINICIUS SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 30/03/1991, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.081.243-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.974.609-74, residente e domiciliado na Rua Marte, nº 313, bairro Jd. do Sol, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86070-179, e, **DEONICE APARECIDA MORI**, Brasileira, Solteira, nascida em 06/10/1965, empresária, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.184.426-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 563.099.109-49, residente e domiciliada na Av. Espírito Santo, nº 263, bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86070-179, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **CIRURGICA GRALHA AZUL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Lupercio Pozzato, nº 1063 - Sala 07, bairro Pq. Industrial Jose Belinati, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86084-450, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206469946, em 07/05/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.821.798/0001-96, resolvem, através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA 1ª: O nome empresarial da Sociedade passa a ser **ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA - ME**.

CLÁUSULA 2ª: A sede da sociedade passa a ser na Rua Prata, nº 304, bairro Pq. Industrial Zona Norte, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86806-400.

CLÁUSULA 3ª: Fica elevado e integralizado através de moeda corrente nacional, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o acervo desta sociedade empresarial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da sociedade, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
VINICIUS SILVA	50,00 %	50.000,00	50.000,00
DEONICE APARECIDA MORI	50,00 %	50.000,00	50.000,00

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:09 SOB Nº 20180045555.
PROTÓCOLO: 18045555 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800231746. NIRE: 41206469946.
ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**CIRURGICA GRALHA AZUL - COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA -
ME**

**CNPJ/MF 10.821.798/0001-96 NIRE 41206469946
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

TOTAL 100,00 % 100.000,00 100.000,00

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelos sócios VINICIUS SILVA e DEONICE APARECIDA MORI, com os poderes e atribuições de administradores, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado, porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 6ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não estejam em desacordo com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: À vista da alteração ora ajustada, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo com as alterações posteriores, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

**ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF 10.821.798/0001-96 - NIRE 41206469946
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

VINICIUS SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 30/03/1991, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.081.243-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.974.609-

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:09 SOB Nº 20180045555.
PROTÓCOLO: 18045555 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800231746. NIRE: 41206469946.
ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CIRURGICA GRALHA AZUL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ/MF 10.821.798/0001-96 NIRE 41206469946 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

74, residente e domiciliado na Rua Marte, nº 313, bairro Jd. do Sol, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86070-179, e, DEONICE APARECIDA MORI, Brasileira, Solteira, nascida em 06/10/1965, empresária, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.184.426-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 563.099.109-49, residente e domiciliada na Av. Espírito Santo, nº 263, bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86070-179, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Prata, nº 304, Pq. Industrial Zona Norte, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86084-450, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206469946, em 07/05/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.821.798/0001-96, resolvem através da PRIMEIRA Alteração de Contrato Social, consolidar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade está registrada sob o nome empresarial de "ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA - ME", com sede e foro na Rua Prata, nº 304, Pq. Industrial Zona Norte, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86084-450.

CLÁUSULA 2ª: O objeto da sociedade é o ramo de: "Comercio no atacado e varejo de artigos médicos, laboratoriais, hospitalares e odontológicos; Comercio no atacado e varejo de equipamentos e suprimentos de informática, eletro eletrônicos, eletrodomesticos, equipamentos e suprimentos para escritórios".

CLÁUSULA 3ª: A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/2009, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
VINICIUS SILVA	50,00 %	50.000,00	50.000,00
DEONICE APARECIDA MORI	50,00 %	50.000,00	50.000,00
TOTAL	100,00 %	100.000,00	100.000,00

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/01/2018 17:09:49 Nº 20180045555. PROTOCOLO: 180045555 DE 21/01/2018. CÍRCULO DE VERIFICAÇÃO. 11860231746. NIRE: 41206469946. ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA ME

LIBERTAD ROSAS
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 21/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



3

CIRURGICA GRALHA AZUL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ/MF 10.821.798/0001-96 NIRE 41206469946 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade é exercida individualmente pelos sócios VINICIUS SILVA e DEONICE APARECIDA MORI, com os poderes e atribuições de administradores, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 9ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a distribuição dos lucros apurados na

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/01/2018 17:09:49 Nº 20180045555. PROTOCOLO: 180045555 DE 21/01/2018. CÍRCULO DE VERIFICAÇÃO. 11860231746. NIRE: 41206469946. ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA ME

LIBERTAD ROSAS
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 21/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4

**CIRURGICA GRALHA AZUL – COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA -
ME**

**CNPJ/MF 10.821.798/0001-96 NIRE 41206469946
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

proporção de suas quotas, ou, a sua manutenção como reserva da sociedade.

CLÁUSULA 12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular, cingendo-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 08 de Janeiro de 2018.

5

VINÍCIUS SILVA

DEONICE APARECIDA MORI



CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:09 SOB Nº 2018094555.
PROTOCOLADO: 18094555 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1380231746. NIRE: 41206469946.
ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA ME

Libertad Hoque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela concessão do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/03/2018 às 15:31:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seu § 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular, do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 942148

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/03/2019 às 14:39:51 (hora local).

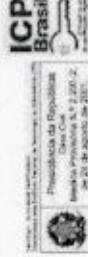
Código de Autenticação Digital: 8727203181429000375-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento COJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561d0734694057c2699e6eb0b8211465e46a3b6065390vedf1a153b6c8b7806ba6eb20732ce6b3a542f0a27c6989e9a6e6015056153ba2018a2818f9f95a2835642f1443079b074a9f54



Two digital identification cards from the Cartório Azevedo Bastos. The top card is for VINICIUS SILVA, born 08/11/1970, with a photo and signature. The bottom card is for JORANNEIS DA SILVA, born 30/03/2025, with a signature. Both cards include identification numbers and the office name 'CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PARAÍBA'.

Digital Authentication stamp from Cartório Azevedo Bastos. It includes the text 'Autenticação Digital' and 'Cód. Autenticação: 8727203181429000375-1. Data: 28/03/2018 14:28:51'. It also features a QR code and the office's contact information.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vêlber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes"

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onusados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, estabelecendo a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://tribunal.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA limita possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Essa DECLARAÇÃO foi emitida em 28/03/2018 15:24:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 942149

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/03/2019 14:29:51 (hora local).

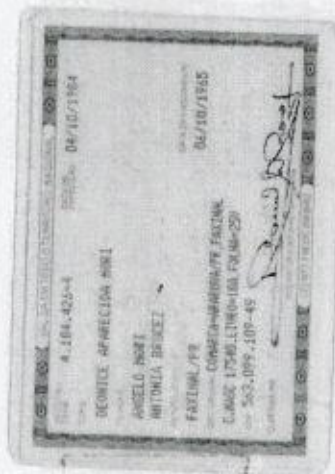
*Código de Autenticação Digital: 8727203181429000128-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.130/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

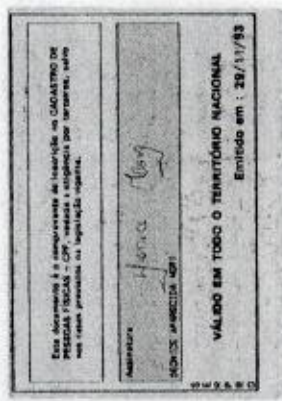
00005b1d734d94f057c0d69feb0cb0c211445a6e3060c30b6d71a153b6c6594c67c38e9f5698e0cbb3ae17ae3a9898994e9f6a1505e13dea0f1ba20fab0ba520581eb0ca3969128448c8a



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signature in a circle.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
Av. Esplado Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJP Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/sele-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/03/2018 15:29:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular, do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://audigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 942148

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/03/2019 14:29:51 (hora local)

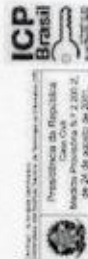
*Código de Autenticação Digital: 8727203181435000225-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000051d734094d57d359f69c05602114f5a663b9605390e6df1a153b6e9a2a6ed7a0b40752f000240031d5c5a89b9a0e69515056130e80f18a20c18ed49530a16947910e814067e1894



Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0646994-6	CNPJ 10.821.798/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/05/2009	Data de Início de Atividade 04/05/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Prata, 304, Parque Industrial Zona Norte, APUCARANA, PR, 86.806-400			
Objeto Social COMERCIO NO ATACADO E VAREJO DE ARTIGOS MEDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, COMERCIO NO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRO ELETRONICOS, ELETRO DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VINICIUS SILVA 072.974.609-74	50.000,00	SOCIO	Administrador
DEONICE APARECIDA MORI 563.099.109-49	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Número: 20180045555	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 23/01/2018		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			

CURITIBA - PR, 13 de abril de 2018

18/235184-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182351840 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 13/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



**ESSENCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA**

CNPJ 10.821.798/0001-96- I.E 90772005-57
Rua Prata, nº 304- Parque Industrial Zona Norte
Apucarana- Paraná - CEP 86.806-400
Fone: (43)3122-2135- email: essencial@essencialhospitalar.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO Nº 4/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.821.798/0001-96, Inscr. Estadual nº 90772005-57, Inscr. Municipal nº25762, estabelecida na Rua Prata, nº 304,Pq. Industrial Zona Norte, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86806-400, por intermédio de seu Representante Legal, **Sr. VINICIUS SILVA**, brasileiro, Solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.081.243-6. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.974.609-74,DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada ME(Microempresa).

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Apucarana, 17 de Maio de 2018.





VINICIUSSILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 072.974.609-74
RG 10.081.243-6 SSP/PR

10.821.798/0001-96
ESSENCIAL - COMÉRCIO DE PRODUTO
MÉDICO E HOSPITALARES LTDA
RUA PRATA, 304
PQ. IND. ZONA NORTE - CEP: 86.806-400
APUCARANA - PR



**ESSENCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA**

CNPJ 10.821.798/0001-96- I.E 90772005-57
Rua Prata, nº 304- Parque Industrial Zona Norte
Apucarana- Paraná - CEP 86.806-400
Fone: (43)3122-2135- email: essencial@essencialhospitalar.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO Nº 4/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.821.798/0001-96, Inscr. Estadual nº 90772005-57, Inscr. Municipal nº25762, estabelecida na Rua Prata, nº 304,Pq. Industrial Zona Norte, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86806-400, por intermédio de seu Representante Legal, **Sr. VINICIUS SILVA**, brasileiro, Solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.081.243-6. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.974.609-74, DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 1/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório. Por ser verdade, firmamos o presente.

Apucarana, 17de Maio de 2018.





VINICIUS SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 072.974.609-74
RG 10.081.243-6 SSP/PR

10.821.798/0001-96
ESSENCIAL - COMÉRCIO DE PRODUTO
MÉDICO E HOSPITALARES LTDA
RUA PRATA, 304
PQ. IND. ZONA NORTE - CEP: 86.806-400
APUCARANA - PR

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA: 01

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA
Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO **CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que figura como requerente ou requerido ESSENCIAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALAR ME, pessoa juridica estabelecida nesta cidade, CNPJ 10.821.798/0001-96-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 02 DE ABRIL DE 2018

[Handwritten Signature]
- DAGMAR E. R. MARTINS -
- DISTRIBUIDOR -



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

CÓD.: 7.06.026

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código DAJ 04.0104
R. Prudente Gomes Paes, 110 - Santa Catarina - 88010-000 - Fone: (47) 3322-0000 - www.cartorio-bastos.com.br - 111 534-1000 - Fax: (47) 3322-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aderindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo registrado. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87270304181416070844-1; Data: 03/04/2018 14:25:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOS13757-2605
Valor Total do Ato: R\$ 4,25
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2018 09:21:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 950035

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2019 15:29:02 (hora local)**.

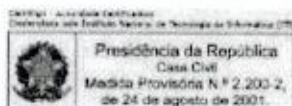
¹**Código de Autenticação Digital:** 87270304181416070844-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42e397f37dac0b895a5aeade9a8aa5cdc5020889b9e0a6f6d1505fe13dea0f18a2dcfa03b7f9b2824728d2b4af44f01f35931e



12/04/2018 09:2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3398175-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
634.396.039-20 23/09/1963

FILIAÇÃO
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES HUNH

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO VALENCIA Nº HABILITAÇÃO
03027147578 11/10/2018 29/01/1982

VALIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
797424870

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
MARINGÁ, PR 14/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
55464814236
PR906448360

PROIBIDO PLASTIFICAR
797424870

DETRAN - PR (PARANÁ)

PREFEITURA MUNICIPAL
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
17/05/2013
Rafaela França
Matricula 1016
Portaria nº 220/2013

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ESSENCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES - LTDA

CNPJ 10.821.798/0001-96
Rua Prata, nº 304 - Parque Industrial Zona Norte
Apucarana - Paraná - CEP 86.806-400

PROCURAÇÃO

Outorgante: **ESSENCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.821.798/0001-96, estabelecida na Rua Prata, nº 304 - Parque Industrial Zona Norte, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.806-400, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **VINICIUS SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.081.243-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.974.609-74, residente e domiciliado na Rua Marte, nº 313 - Jardim do Sol, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.070-170;

Outorgado: **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.398.175-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.396.039-20, residente e domiciliado Rua Luciano Zapella nº193 - Agua Verde no Município de Jaraguá do Sul Estado de Santa Catarina, CEP 89.254-060;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 31/01/2019.

Cartório Dr. Azevêdo Bastos - 2º Ofício de Notas
Praça Rui Barbosa, 2 - 130
APUCARANA - PR (43) 33422-1009

Reconheço a(s) firma(s) de
123014661-VINICIUS SILVA
por SEMELHANÇA.

Eu testamento de verdade,
APUCARANA, 31 de Janeiro de 2018

Mrs. CRISTINA MACHADO
FUNÇÃO: JURAMENTADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
PRONK, TUKANO, JAMES - JAMES - JAMES
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Apucarana-Pr, 31 de Janeiro de 2018.



[Handwritten signature]
VINICIUS SILVA
Representante Legal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 0.721/2000 assinado e preservado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87272203181438190998-1; Data: 22/03/2018 14:46:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ89138-L1K; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tua: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Z

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2018 15:59:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 942173

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2019 14:46:15 (hora local)**.

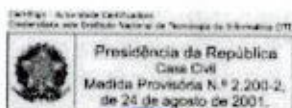
¹**Código de Autenticação Digital:** 87272203181438190998-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2114d5ae6a3b60b5390e6df1a153b6c985038fd574d6ecffc1ed55329a3365589b9e0a6f6d1505fe13dea0f18a2dcfa91140e06b8c475affb4ccfbccbc7ef0f



DS  **MEDICA**
TRABALHOS E SERVIÇOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL
DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.720.688/0001-99
AV. PANAMERICANA, 160. Cachoeirinha-rs
Fones: (51) 3470-4361

www.dsmedica.com.br – humberto@dsmedica.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2018 - PR

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 4/2018
Processo de Licitação: 4/2018
Data do Processo: 24/04/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME ITENS ELENCADAS NA PROPOSTA Nº 17237.099000/1170-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

Fornecedor: DS MEDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço: Rua AVENIDA PANAMERICANA
Cidade: Cachoeirinha - RS
CGC/MF: 14.720.688/0001-99

Código: 1126

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **9:44** horas do dia **17** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



lobocaniero

Assinatura do Responsável

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2018 - PR

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 4/2018
Processo de Licitação: 4/2018
Data do Processo: 24/04/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME ITENS ELENCADAS NA PROPOSTA Nº 17237.099000/1170-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

Fornecedor: **DS MEDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**
Endereço: Rua AVENIDA PANAMERICANA
Cidade: Cachoeirinha - RS
CGC/MF: 14.720.688/0001-99

Código: 1126

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **9:44** horas do dia **17** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Colocar aqui

Assinatura do Responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DS MEDICA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320756478-2	14.720.688/0001-99	30/11/2011	05/12/2011

Endereço Completo:

AVENIDA PANAMERICANA 160 - BAIRRO PARQUE DA MATRIZ CEP 94950-330 - CACHOEIRINHARS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
428.962.660-20	JORGE IVONI DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	Sócio / Administrador

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/04/2018

Número: 4658969

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DEISE FABIANE LOPES PEREIRA - ME	4310855434-7	43207564782	xx	TRANSFORMACAO
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 19 de Abril de 2018 10:49

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000470044 e visualize a certidão)



18/189.798-9

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 01/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Cachoeirinha, em 14 de maio 2018 .

Jorge Ivoni dos Santos
Jorge Ivoni dos Santos, rg 1009363753, proprietário
CNPJ 14.720.688/0001-99



14.720.688/0001-99
DS MEDICA DISTRIBUIDORA
E SERVIÇOS LTDA.
AV. PANAMERICANA, 160
PARQUE DA MATRIZ - CEP 94.950-330
CACHOEIRINHA - RS





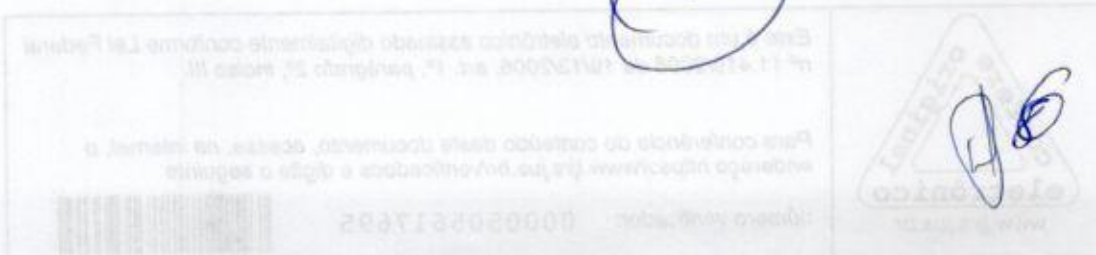
DATA
07/05/2018 13:39min

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
DS Médica Distribuidora e Serviços Ltda *****
CNPJ:14.720.688/0001-99*****

Cachoeirinha, 07 de maio de 2018, às 13h39min





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207564782

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DS MEDICA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

09 MAR 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800049772

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

CACHOEIRINHA
Local

Nome: **JORGE IVONI DOS SANTOS**
Telefone de Contato: **(51) 3041-6664**
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

7 Março 2018
Data



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO *20/03*

Data

Pivell
Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

27 03 18

Data

Marlene Chassott
Vogal Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4645411 em 27/03/2018 da Empresa DS MEDICA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME, Nire 43207564782 e protocolo 181231662 - 09/03/2018. Autenticação: 4B42803F36B1C86DB9EF3D98B69ED12EDABB4852. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181000477752 e o código de segurança FDUf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/MF 14.720.688/0001-99

JORGE IVONI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/05/1958, empresário, portador da CNH 01962865891 expedido por Detran/RS, portador da cédula de identidade nº 1009363753 expedida p/SJS/RS e cadastrado no CPF sob o nº 428.962.660-20, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 160, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na Cidade de Cachoeirinha-RS.

MARCOS DA ROSA PAVIANI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 05/02/1990, portador da CNH nº 05689373716 expedido p/DETRAN/RS em 26/06/2014 e inscrito no CPF sob o nº 021.900.040-98, residente e domiciliado na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep. 94.950-330, na Cidade de Cachoeirinha/RS.

Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "**DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME**", com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207564782 em data de 30/11/2011, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 14.720.688/0001-99, estabelecida na Av. Panamericana nº 160, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS, Resolvem alterar novamente o seu instrumento de Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

Que retira-se da sociedade o sócio **MARCOS DA ROSA PAVIANI**, já qualificado, vendendo e transferindo neste ato a totalidade de suas participação que é de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), do capital social total da empresa bem como os direitos sobre a mesma, ao sócio remanescente **JORGE IVONI DOS SANTOS**, também já qualificado, pelo qual dá total e irrevogável quitação à sociedade e individualmente ao referido sócio ingressante.

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé Pública ou propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

SEGUNDA:

Que o capital social da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional, e dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os mesmos, da seguinte forma:

a) **JORGE IVONI DOS SANTOS**, participa com R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondente a 100% (cem por cento) do capital social total.

FAC – Fernandes Assessoria Contábil

Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS

Email: alex@faccontabilrs.cim.br, Fone: 3041.5661

Página 1/4

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 12º TABELIONATO DE NOTAS

TERCEIRA:

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá ao sócio, **JORGE IVONI DOS SANTOS**, o qual isoladamente administrará com amplos e gerais poderes a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais, Conforme artigos 997, VI; 1.013, I. 015 e 1064 CC/02.

CONSOLIDAÇÃO
DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/MF 14.720.688/0001-99

JORGE IVONI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/05/1958, empresário, portador da CNH 01962865891 expedido por Detran/RS, portador da cédula de identidade nº 1009363753 expedida p/SJS/RS e cadastrado no CPF sob o nº 428.962.660-20, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 160, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na Cidade de Cachoeirinha-RS.

Único sócio da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "**DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME**", com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207564782 em data de 30/11/2011, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 14.720.688/0001-99, estabelecida na Av. Panamericana nº 160, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na Cidade de Cachoeirinha-RS, Resolve, consolidar o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A denominação social da Sociedade é "**DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME**", e o endereço de sua sede é na Av. Panamericana nº 160, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS.

SEGUNDA: DO RAMO DE ATIVIDADES

O ramo de atividades da sociedade é o de "**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E DE IRRADIAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE**



FAC - Fernandes Assessoria Contábil
Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS
Email: alex@faccontabilrs.cim.br, Fone: 3041.5661

Página 2/4

12.º TABELIONATO DE NOTAS



APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR”.

TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

Que o capital social da sociedade que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional e dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

- a) **JORGE IVONI DOS SANTOS**, participa com R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondente a 100% (cem por cento) do capital social total.

QUARTA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA: DA DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades foi no dia 05/12/2011.

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá a sócia, **JORGE IVONI DOS SANTOS**, o qual isoladamente administrará com amplos e gerais poderes a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais, Conforme artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1064 CC/02.

SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1) Para suas despesas particulares, o(s) sócio(s)-gerente(s) com atividade na empresa, perceberá (ão) uma importância mensal fixa, a título de pró-labore, a ser fixado de comum acordo entre os cotistas, respeitando-se os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.
- 2) A morte ou retirada de qualquer um dos sócios não importará na dissolução da sociedade, podendo a mesma ter continuidade mediante ingresso de herdeiro legal do sócio falecido, ou na aquisição de cotas do sócio retirante. Não havendo interesse destes, a sociedade será automaticamente dissolvida.
- 3) O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá dar um aviso prévio por escrito nunca inferior a sessenta dias, e neste período a cota do sócio retirante será oferecida preferencialmente ao outro sócio. Não havendo interesse deste neste período, poderá a cota ser negociada com terceiros.

FAC - Fernandes Assessoria Contábil
Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS
Email: alex@facontabilrs.cim.br, Fone: 3041.5661

Página 3/4

Firma(s) reconhecida(s) na(s) rli(s) nº 12.º TABELIONATO DE NOTAS

